



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2682, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Designa e credencia os integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal”.

PAULO CESAR BERGMANN, Prefeito Municipal de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 200, I, II, VI e VII da Constituição Federal e no disposto no artigo 18, IV, “b”, da Lei Federal nº 8.080/1990, designa os servidores/empregados abaixo relacionados para exercerem as funções de vigilância sanitária no âmbito do Município de Canudos do Vale:

Nome	Cargo/Emprego	Matrícula
Maiquel Pelegrini	Fiscal Municipal	01.0131
Ademir Antonio Sauthier	Diretor de Departamento	02.0190

Os servidores/empregados acima designados serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em, 05 de outubro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração